  
**Marco Antônio de Assis Nunes**

Pregoeiro

Portaria nº 080/2018

**Lúcio Alberto dos Reis**

Secretário de Administração

  
**Lourival Vitor dos Santos**

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

  
**Michele Soares de Jesus**

Secretária Municipal de Saúde

  
**Lígia Bárbara Meira Santana**

Secretária Municipal de Assistência Social

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019 - SRP****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO**

1.1. A presente licitação tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha**, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados.

1.2. O valor máximo global é de – **R\$ 39.254,86 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

**2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:**

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	645	Casco de botijão de gás em cilindro P45, contendo 45 kg.	2,00	UN	454,61	909,22
2	5628	Casco de botijão de gás, contendo 13 kg.	12,00	UN	191,66	2.299,92
3	430	Gás de cozinha, em botijão contendo 13 kg	268,00	UN	76,41	20.477,88
4	540	Gás de cozinha, em cilindro contendo 45 kg Gás de cozinha, em cilindro contendo 45 kg	48,00	UN	324,33	15.567,84
<b>TOTAL</b>						<b>39.254,86</b>

**3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

3.1. A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **02 (dois) dias corridos**, contados a partir da emissão da solicitação de fornecimento pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

**4. DO LOCAL DA ENTREGA**

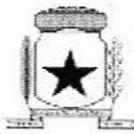
4.1. Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa



Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

## **5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

5.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

056

ANEXO II

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019  
ANEXO II – ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA**

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome:  
**PP402019\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

057

ANEXO III

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019**

**ANEXO III – PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome:  
**SOFTWARE MEDIADOR UTILIZADO PARA MONTAR PREGÃO**

ANEXO IV**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019****ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

Para as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um programa para o preenchimento das mesmas. Na página oficial do Município ([www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)), clique no link Licitações.

**SEGUE AS TELAS ABAIXO COMO EXEMPLOS PARA A SEREM SEGUIDOS:**

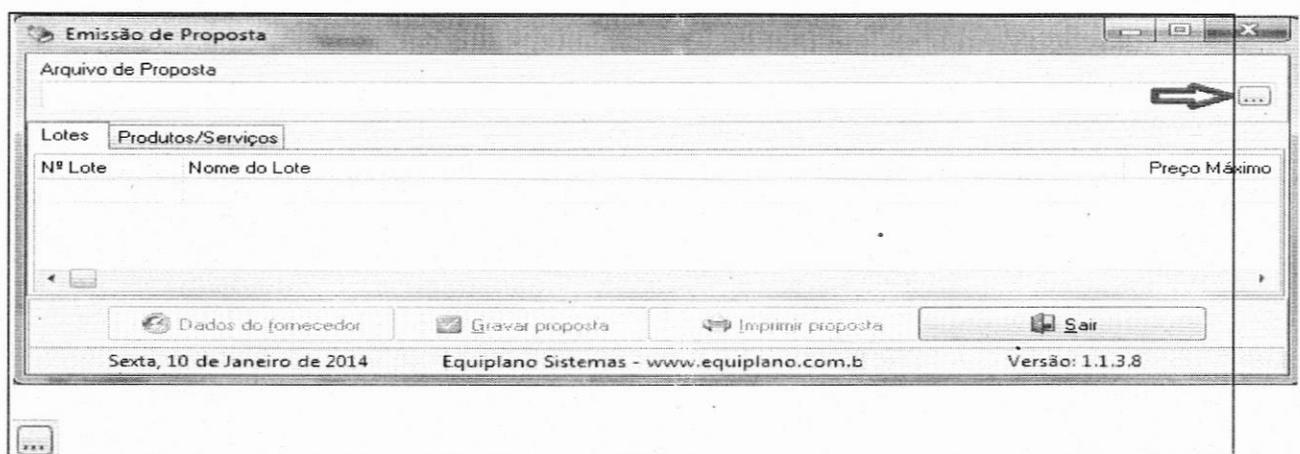
Após clique na **modalidade licitatória desejada** e escolha o processo/objeto pretendido e assim visualizar as principais informações referentes ao Edital e os arquivos que estarão disponíveis para Download.

**Alguns dos arquivos disponíveis estão compactados (arquivo ZIP) e/ou são executáveis e não podem ser abertos pela Internet. Orientamos aos interessados que salvem todos os arquivos disponíveis no computador e, após descompactá-los, utiliza-los.**

Assim após este procedimento você terá salvo em seu computador um arquivo em PDF com o

**Nome Edital do Pregão Presencial nº 40/2019.pdf**, um arquivo executável com o nome **SOFTWARE MEDIADOR UTILIZADO PARA MONTAR PREGÃO** e um arquivo digital de proposta com o nome **PP402019\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**, entre outros que poderão ser disponibilizados.

Primeiramente acesse o programa o arquivo **SOFTWARE MEDIADOR UTILIZADO PARA MONTAR PREGÃO** e será aberta uma janela como a figura abaixo:



Clique no botão no canto superior direito e localize o arquivo **PP402019\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**. Serão liberadas as opções para cadastramento dos dados da empresas e das propostas.



Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta  
Y:\FP\014\_ANEXD2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.es

Entidade	Nº Licitação	Exercício	Modalidade	Tipo da apuração
Prefeitura Municipal de Iporã	000053	2013	Pregão Presencial	Por Lote

Lotes	Produtos/Serviços	Preço Máximo
001	ETANOL COMUM	133.772,00
002	GASOLINA COMUM	267.169,60
003	DIESEL S10	35.000,00

Sexta, 10 de Janeiro de 2014 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.3.8

Clique no botão no canto inferior esquerdo e abrirá a seguinte janela:

Dados do Fornecedor

Fornecedor |

Nome \*   Pessoa Física  Jurídica

Endereço \*  Número \*  Complemento

Bairro  Cidade \*  UF \*  CEP \*

E-mail  Telefone  Fax  Celular

CNPJ \*  Inscrição Estadual  Inscrição Municipal  Nome do contato  Telefone do contato

Dados bancários  
Banco  Agência  Nome agência  Cidade agência \*  UF  Conta  Data de abertura

Microempresa  Sim  Não  Fornecedor enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006)  Validade da proposta (em dias)  Prazo de entrega/realização

\* campos obrigatórios

Após o preenchimento dos campos, lembrando que os campos com (\*) são de preenchimento obrigatório, clique no botão e abrirá a janela:

Representante

Nome \*  CPF \*  RG

Endereço \*  Número \*  Complemento

Bairro  Cidade \*  UF \*  CEP \*

E-mail  Telefone

\* campos obrigatórios

Após o preenchimento dos campos, lembrando que os campos com (\*) são de preenchimento obrigatório, clique no botão e voltará a tela anterior, após clique no botão para preenchimento dos sócios da empresa, abrirá a janela:



Quadro societário

CPF / CNPJ Nome

Nome \*

Pessoa  
 Física  Jurídica

Endereço \* Número \* Complemento

Bairro Cidade \* UF \* CEP \*

E-mail Telefone Fax Celular

CNPJ \* Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contador Telefone do contador

Tipo de cargo ou função \* Tipo de registro \* Data do registro \* Número do registro \*

\* campos obrigatórios

Fechar

Preencha os dados, não esquecendo que os campos com \* são obrigatórios. Após preencher, clique em  para salvar. Para cadastrar os demais sócios da empresa clique em . Os campos ficarão limpos para preenchimento dos novos dados.

Após informado **todos os sócios** clique em



O programa retornará para a tela abaixo para preenchimento dos produtos a serem cotados. Selecione o Lote desejado. Este procedimento deve ser repetido para cada lote desejado.

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta  
Y:\PPXX014\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl

Entidade	Nº Licitação	Exercício	Modalidade	Tipo da apuração
Prefeitura Municipal de Ibitiporã	000053	2013	Pregão Presencial	Por Lote

Lotes Produtos/Serviços

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	ETANOL COMUM	133.772,00
002	GASOLINA COMUM	267.169,60
003	DIESEL S10	35.000,00

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Sexta, 10 de Janeiro de 2014 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.3.8



Clique na aba Produtos/Serviços e aparecerá a tela abaixo, com a opção de cadastrar a marca/modelo (dispensado para contratações de serviços) e o preço unitário de cada produto.

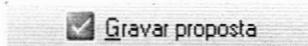
Entidade	Nº Licitação	Exercício	Modalidade	Tipo da apuração
Prefeitura Municipal de Ibiporã	000053	2013	Pregão Presencial	Por Lote

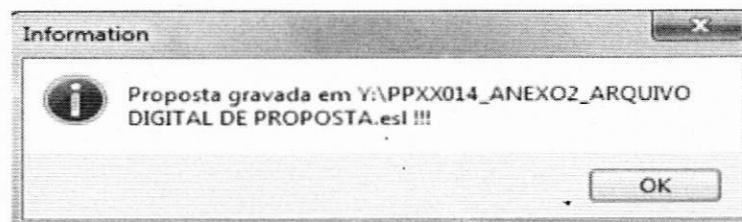
Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	DIESEL S-10	1,00	UN	10.000,00		0,00	0,00
002	DIESEL S-10	1,00	UN	25.000,00		0,00	0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Após cadastrar os valores desejados, clicar no botão Gravar proposta:

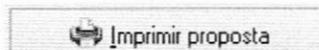


Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:



Após o preenchimento da proposta a mesma deverá ser impressa, clique no botão

Imprimir proposta:



Para fechar o programa, clique no botão:



**ATENÇÃO:** Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP402019\_ANEXO2\_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") no PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-8114 ou no e-mail [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ  
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Pregão Presencial Nº 40/2019**

***Prezados Senhores:***

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ**  
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

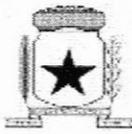
**Pregão Presencial Nº 40/2019**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa..... CNPJ ..... esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data, .....

**Assinatura  
Empresa  
Representante Legal  
Cargo  
RG  
CPF**

**Assinatura  
Nome completo  
Inscrição no CRC  
Contador(a) ou técnico(a) em contabilidade responsável**



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O GARIMBO DE CNPJ

ANEXO VII**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)****Pregão Presencial Nº 40/2019**

Prezados Senhores:

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VIII

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

## Pregão Presencial Nº 40/2019

A (empresa)..... estabelecida na ..... nº ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 40/2019**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data, .....

Assinatura  
Empresa  
Representante Legal  
Cargo  
RG  
CPF



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO IX

## DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

## Pregão Presencial Nº 40/2019

A ..... (empresa)..... estabelecida  
na....., nº  
....., inscrita no CNPJ sob nº .....

Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 40/2019**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos** para a presente licitação.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**



**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ  
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)**

**ANEXO X**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**Pregão Presencial Nº 40/2019**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, representada pelo (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º \_\_\_\_\_ e C.P.F. n.º \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 40/2019**, para o **registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

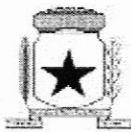
**Cargo**

**RG**

**CPF**

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (Estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Documento de Identificação;



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO XI

## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Presencial N° 40/2019

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial N° 40/2019**, que não mantém em seu quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara.

Local e data, .....

**Assinatura**  
**Empresa**  
**Representante Legal**  
**Cargo**  
**RG**  
**CPF**

ANEXO XIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_ – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, R.G. ...., inscrito no CPF sob o nº ....., doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Nº 40/2019 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha, conforme especificado, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, inscrita no CNPJ sob nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com sede na **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representado pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, para eventual **aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha**, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 40/2019 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

&lt;ITENS.CONTRATO#T&gt;

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

37

**CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: <DOTACOES.CONTRATO#T>

**CLAÚSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior àquele praticado no mercado, o município convocará o fornecedor para uma negociação, com o fim de obter redução do preço e sua adequação ao praticado pelo mercado. Se resultar frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e o município convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento, comprovar a impossibilidade de cumprir o compromisso, o município poderá:

- liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmar a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Inexitosas as negociações, proceder-se-á à revogação da ata.

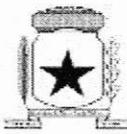
Poderá ser solicitada a revisão do preço registrado, desde que o pedido seja instruído por documentos comprobatórios da procedência do mesmo, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, de matéria-prima, de componentes ou outros documentos pertinentes.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá guardar a diferença percentual entre o preço originalmente proposto e o preço de mercado vigente à época.

**CLAÚSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:



A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
  - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
  - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
  - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO I, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

#### **CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DA ENTREGA**

A entrega dos produtos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a



caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de entrega, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **02 (dois) dias corridos**, contados a partir da emissão da solicitação de fornecimento pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

**Em até 30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n° 40/2019 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:



- Entrega os produtos nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução da ata de registro de preços.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

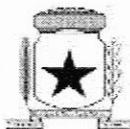
As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº.8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO**



Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas nesta ata.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 40/2019** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, .....de ..... de .....

.....

Prefeito Municipal - Órgão Gerenciador

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ:

Beneficiária da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

075



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 080/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Marco Antônio de Assis Nunes** – CI/RG no 13.315.069-2 SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença Martins da Conceição** – CI/RG no 10.450.207-5 SSP/PR.
  
- Equipe de Apoio: **Rosemeire Luiz da Silva** – CI RG nº 7.224.894-5 SSP/PR;
- Suplente: **Maria José Rezende** – CI/RG no 9.170.714-4 SSP/PR.
  
- Equipe de Apoio: **Polliny Simere Sotto** – CI/RG no 9.257.282-0 SSP/PR;
- Suplente: **Maria de Fátima Ribeiro da Mata** – CI/RG no 3.609.203-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 03 de outubro de 2.018.

  
Eric Kondo  
Prefeito Municipal

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.1222, ☒ - 86.250-000 – Nova Santa Bárbara, Paraná - ☒ - E-mail – [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) – Site – [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)



TCEPR TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	40
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	71/2019
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha	
Forma de Avaliação	Menor Preço	
Dotação Orçamentária*	0600212361021020163390300000	
R\$*	Preço máximo/Referência de preço - 39.254,86	
Data de Lançamento do Edital	08/11/2019	
Data da Abertura das Propostas	26/11/2019	
NOVA Data da Abertura das Propostas		
Data Registro	08/11/2019	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	
Data Cancelamento		

Percentual de participação: 0,00

Editar Excluir



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição Nº 1604 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Sexta-feira, 08 de NOVEMBRO de 2019.

Poder  
Executivo

Ano VI

IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo  
OFÍCIO-CIRCULAR Nº 037/2019.

Assunto: novo local de votação – Escola Maria da Conceição Kasecker

Prezado Senhor (a),

De ordem da Exma. Juíza desta zona eleitoral, Dr<sup>a</sup> Juliana Pinheiro Ribeiro de Azevedo, solicito seus bons préstimos no sentido de divulgar que já se encontra disponível para transferência e alistamento eleitorais, mais um local de votação nessa cidade de Nova Santa Bárbara, situado na Escola Maria da Conceição Kasecker, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 980.

Os interessados em transferir seu título para o novo local deverão procurar o cartório eleitoral entre as 12 e 18 horas.

Atenciosamente,

**Shalimar Wassilevski**

Chefe de Cartório

063ª z.e. - São Jerônimo da Serra/PR

Fone: (43) 3267-1451

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019 - SRP

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 37/2019**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para manutenção das Secretarias Municipais, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, CNPJ nº 20.510.631/0001-68, num valor de **R\$ 2.068,94** (dois mil, sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), **COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA**, CNPJ nº 08.574.064/0001-08, num valor de **R\$ 3.505,60** (três mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos), **HERNANDES & CIA LTDA**, CNPJ nº 20.798.806/0001-84, num valor de **R\$ 19.783,17** (dezenove mil, setecentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**, CNPJ nº 04.026.757/0001-05, num valor de **R\$ 10.038,49** (dez mil, trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), **UNHA & COR COSMETICOS EIRELI**, CNPJ nº 17.513.233/0002-71, num valor de **R\$ 5.364,42** (cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo  
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019 – SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min, do dia 26/11/2019.

Início do Pregão: Dia 26/11/2019, às 10h00min.

Preço máximo: **R\$ 39.254,86** (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 08/11/2019.

**Marco Antônio de Assis Nunes**

Pregoeiro

Portaria nº 080/2018

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br)

Site: [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

**4 GERAL A CIDADE REGIONAL****Prefeitura Municipal de****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019 - SRP**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha. Tipo: Menor preço, por item.  
 Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min, do dia 26/11/2019.  
 Início do Pregão: Dia 26/11/2019, às 10h00min.  
 Preço máximo: R\$ 39.254,86 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, p Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara 08/11/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes – Pregoeiro - Portaria nº 080/2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019 - SRP**

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezanove (2019), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico nº 37/2019, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, materiais esportivos, materiais para artesanato e outros, para manutenção das Secretarias Municipais, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ nº 20.510.631/0001-68, num valor de R\$ 2.068,94 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), COMERCIO DE LINHAS LAS SANTA ROSA LTDA, CNPJ nº 08.574.084/0001-08, num valor de R\$ 3.505,60 (três mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos), HERNANDES CIA LTDA, CNPJ nº 20.798.806/0001-84, num valor de R\$ 19.783,17 (dezenove mil, setecentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), OFICIO PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 04.026.757/0001-05, num valor de R\$ 10.038,4 (dez mil, trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), UNHA & CO COSMETICOS EIRELI, CNPJ nº 17.513.233/0002-71, num valor de R\$ 5.364,4 (cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 - SRP**

Considerando o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 77/2011 referente ao procedimento da Licitação Pregão Presencial nº 25/2019, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática para suprir as necessidades das secretarias municipais, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO os lotes nº 6 e 11 para a empresa OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 04.026.757/0001-05, num valor total de R\$ 83,40 (oitenta e três reais e quarenta centavos), os lotes 7, 8, 15 e 20 para empresa MENON INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 08.751.591/0001-40 num valor total de R\$ 4.234,60 (quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), e os lotes 19 e 22 para a empresa TECTORNER - RECARGA DE TONER LTDA, CNPJ nº 01.027.088/0001-06, num valor total de R\$ 1.202,11 (um mil, duzentos e dois reais e dez centavos). Dar ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Nova Santa Bárbara, 06 de novembro de 2019.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2019 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019 - PMNSB**

OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. VALIDADE DA ATA: De 08/08/2019 a 07/08/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: IMPACTO - EIRELI CNPJ sob nº. 05.306.560/0001-92

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 61 Sala 1 - CEP: 86730000 - Bairro: Centro Astorga/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do	Unidade e da	Quantidade	Preço unitário	Preço total

### Nova Santa Barbara

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019 - SRP

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de cestas de buffet de gas de cozinha e recarga de gas de cozinha.  
**Tipo:** Menor preço, por item.  
**Recebimento dos Envelopes:** Até as 09h30min, do dia 26/11/2019.  
**Início do Prego:** Dia 26/11/2019, às 10h00min.  
**Preço máximo:** R\$ 39.254,86 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).  
**Informações Complementares:** Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, sito a Rua Walfredo Bitencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Barbara, 08/11/2019  
Marco Antônio de Assis Nunes  
Pregoeiro

Portaria nº 080/2018

110160/2019

### Nova Tebas

#### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 055/2019

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 133/2019  
Procedimento Licitatório nº 133/2019  
10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**DATA DE ABERTURA:** 25 de novembro de 2019, às 09h00min (nove horas).  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por item  
**VALOR TOTAL:** R\$ 710.961,70 (setecentos e dez mil novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos)

**INFORMAÇÕES:** A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "comprasnet" no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (o qual é de acesso livre - SICAPWEB), podendo providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", através de [www.novatebas.pr.gov.br](http://www.novatebas.pr.gov.br), também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná, e 13h15min as 17h00min  
Nova Tebas, 07 de novembro de 2019

### CELODOLDO FERNANDES DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

109977/2019

### Palmas

#### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 206/2019

**Modalidade de licitação:** Concorrência p/ Compras e Serviços nº 6/2019  
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços nº 6/2019, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "LANÇE MAIOR OFERTA".  
**DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 09:15 do dia 10/12/2019  
ENDEREÇO: sala de remissões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 - Centro, Palmas - Paraná.  
**MODALIDADE:** Concorrência p/ Compras e Serviços  
**TIPO DE JULGAMENTO:** LANÇE MAIOR OFERTA.  
**OBJETO:** Concessão remunerada a título precário de direito de uso de área pública dos quiosques da Praça Bom Jesus conforme especificações dos Termos de Referência anexos.  
**DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** 09:00 do dia 10/12/2019  
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Departamento de Licitação - Av. Clevelândia, n. 521 - centro - Palmas - PR, telefone (49) 3263-7000 - Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br)

109823/2019

### AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006  
PROCESSO Nº 205/2019

**Modalidade de licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2019  
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 78/2019, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".  
**INÍCIO DA SESSÃO:** 09:15 do dia 25/11/2019.  
**CREDECIALIZAÇÃO:** Banco do Brasil [www.licitacoes-e-com.br](http://www.licitacoes-e-com.br).

#### MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.**  
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para informatização do posto de identificação do Município, conforme especificações dos Termos de Referência anexos.  
Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (49) 3263-7000 - Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e-com.br](http://www.licitacoes-e-com.br).

109825/2019

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade de licitação:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019  
O Município de Palmas, Estado do Paraná, através de Pregoeiro, designada pelo Decreto nº 3479/2018 - Decreto 3507/2019, Decreto nº 2.128/06 - Regulamentação da Modalidade de Pregão, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, nº 77/2019 destinada a Contratação de empresa especializada com vistas a prestação de serviços de Anatomia Patológica e Citopatologia nos usuários do SIS do município de Palmas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmas, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".  
**DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 09:15 do dia 22/11/2019.  
**ENDEREÇO:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 - Centro, Palmas - Paraná.  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL  
**TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** 09:00 do dia 22/11/2019.  
**LOCAL DO PROTOCOLO:** no Protocolo da Divisão de Licitações ou a Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, n. 521  
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Av. Clevelândia, n. 521 - centro - Palmas - PR, telefone (49) 3263-7000 - Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br)

109826/2019

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 209/2019**  
**Modalidade de licitação:** Concorrência p/ Compras e Serviços Nº 7/2019

**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 09:00 do dia 26/12/2019, e seus anexos.  
**ENDEREÇO:** sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 - Centro, Palmas - Paraná.  
**MODALIDADE:** Concorrência p/ Compras e Serviços  
**TIPO DE JULGAMENTO:** MELHOR TÉCNICA E PREÇO  
**OBJETO:** Aquisição de sistema de ensino estruturado de ensino mediante o fornecimento de material didático para os alunos da Educação Infantil (Infantil 2, Infantil 3, Infantil 4 e Infantil 5), Ensino Fundamental 1 (1º ao 5º ano) e Educadores, com inclusão de assessoria pedagógica, avaliações de desempenho integradas o Ensino Fundamental 1, bem como capacitação e formação para a comunidade escolar, conforme especificações do Termo de Referência em anexo, conforme especificações anexas ao edital  
**REFERÊNCIA EM ANEXO:**, conforme especificações anexas ao edital  
**DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** 08:45 do dia 26/12/2019.  
Local para informações, protocolo e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Av. Clevelândia, n. 521 - centro - Palmas - PR, telefone (49) 3263-7000 - Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br)

109836/2019

2019, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Fazenda Rio Grande-PR, 8 de novembro de 2019.  
LUIZ RAFAEL LOPES  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 138/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019**

O Pregoeiro da Prefeitura de Florestópolis, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 6/11/2019 às 14 horas, no endereço sito a Rua Santo Inácio, 161, FLORESTÓPOLIS - PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 138/2019. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado ou através do link: <http://portal.florestopolis.pr.gov.br/>. Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos e mobiliários para a Unidade Básica de Saúde Pedro Dirceu Joia e para o Hospital Municipal Santa Branca. Valor Total Máximo: R\$ 42.138,07.

Florestópolis-PR, 8 de novembro de 2019.  
DEVANIR DE ABREU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2019 - UASG 987565**

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21 de novembro de 2019, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o Aquisição de materiais de consumo, equipamentos, materiais de identificação, divulgação, lanches e transporte de pessoas, visando a atendimento do Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC - no município de Francisco Beltrão. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 21 de novembro de 2019. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão-PR, 6 de novembro de 2019.  
NÁDIA DALL AGNOL  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**

**AVISO DE ANULAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2019**

A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 6767/2018, de 28 de Junho de 2018, e com fulcro no art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, considerando o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica, sob n.º 176/2019, e, ainda, a Autorização da Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Saúde, ANULA A FASE EXTERNA do Pregão Presencial n.º 184/2019, a partir da publicação de retificação do edital, pela inconsistência das datas de abertura da licitação referente à publicação realizada no Diário Oficial da União, fls 126.

Fica concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, para o exercício do Contraditório e da Ampla Defesa, em conformidade com o Artigo 49, parágrafo 3º, e Art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei Federal n.º 8.666/93.

Guarapuava-PR, 7 de novembro de 2019.  
LARISSA MARIA BRZEZINSKI

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2019**

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 399/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO N.º 817299/2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - POR ITEM

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decreto Federal n.º 5.450/05, revogado pelo Decreto n.º 10.024/19, Decreto Municipal 1.168/2006 e Lei Complementar n.º 123/2006.

CREDECIMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrera a partir das 08h45 do dia 25/11/2019.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 25/11/2019, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRA: JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2º andar - CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: [www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br) no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava-PR, 5 de novembro de 2019.  
ABIMAE DE LIMA VALENTIM  
Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2019**

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 400/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 817299/2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - POR ITEM

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decreto Federal n.º 5.450/05, revogado pelo Decreto n.º 10.024/19, Decreto Municipal 1.168/2006 e Lei Complementar n.º 123/2006.

CREDECIMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrera a partir das 13h45 do dia 26/11/2019.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 14h00 do dia 26/11/2019, após o encerramento do credenciamento.

PREGOEIRA: JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA  
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2º andar - CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.  
EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: [www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br) no link 'editais de licitações'.  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava-PR, 5 de novembro de 2019.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM  
Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2019**

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO nº PGE/SMGP-0305/2019 - objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de áudio e vídeo, de equipamentos cenotécnicos e de equipamentos de iluminação cênica. O Edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelos telefones/faxes: (43) 3372-4118, ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br).

Londrina-PR, 8 de novembro de 2019.  
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÕES PRESENCIAIS**

O Município de Manoel Ribas comunica a realização das seguintes Licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2019 - Processo Administrativo nº 122/2019. Julgamento: Menor por Item Licitado. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de equipamento eletroeletrônico e móveis, para atendimento e uso na Farmácia Municipal de Saúde, através do QUALIFAR SUS, conforme Descritivo da Aplicação dos Recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica IOAF. Data de realização: Dia 26/11/2019, às 14h30min, na Rua Sete de Setembro, nº 366.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019 - Processo Administrativo nº 125/2019. Julgamento: Menor por Item Licitado. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de ar condicionado, confecção e montagem de móveis planejados nas dependências da Farmácia no Hospital Municipal Santo Antonio, referente à Aplicação dos Recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF. Data de realização: Dia 26/11/2019, às 10h, na Rua Sete de Setembro, nº 366.

Regência das Licitações: Decreto Municipal nº 09/06, Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e anexos. Os Editais completos e seus anexos estão disponíveis no site: [www.manoelribas.pr.gov.br](http://www.manoelribas.pr.gov.br) (Portal da Transparência - Administração - Licitações), e-mail: [licitacaopmmr@gmail.com](mailto:licitacaopmmr@gmail.com), ou na Rua Sete de Setembro, nº 366, das 9 às 11h e das 14 às 16h. Informações podem ser obtidas pelo fone/fax: (43) 3435-1223.

Manoel Ribas-PR, 8 de novembro de 2019.  
ELIZABETH STIPP CAMILO  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2019- Objeto: Aquisição de materiais escolares ecológicos e personalizados destinados aos alunos e servidores das instituições de ensino e demais setores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, além da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do Município de Marialva, pelo Menor Preço por Lote. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas até o dia 26 de novembro de 2019 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 26 de novembro de 2019 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou [compras@marialva.pr.gov.br](mailto:compras@marialva.pr.gov.br)

Marialva-PR, 7 de novembro de 2019.  
VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019 - SRP**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha. Tipo: Menor preço, por item. Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min, do dia 26/11/2019. Início do Pregão: Dia 26/11/2019, às 10h00min. Preço máximo: R\$ 39.254,86. Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br). Nova Santa Bárbara, 08/11/2019. Portaria nº 080/2018

MARCO ANTÔNIO DE ASSIS NUNES  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019**

PROCESSO DE COMPRA nº 050/2019. O Município de Paranacity, Estado do Paraná, torna público o Edital de Pregão Presencial nº 044/2019, Critério: MENOR PREÇO POR ITEM - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de disposição final, ambientalmente adequada, dos resíduos urbanos do Município de Paranacity-PR, incluindo serviços de transbordo, conforme termo de referência integrante deste processo. Data de realização do certame 27/11/2019, às 08h45min protocolo dos envelopes e na mesma data às 09h00min abertura dos trabalhos. Para melhores informações, favor dirigir-se à Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 - Paranacity - Pr, pelo telefone (44) 3463-8101, pelo site: [www.paranacity.pr.gov.br](http://www.paranacity.pr.gov.br) - link Portal Transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail [licitacao@paranacity.pr.gov.br](mailto:licitacao@paranacity.pr.gov.br).

Paranacity - PR, 8 de novembro de 2019.  
SUELI TEREZINHA WANDERBROOK  
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

081

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**

REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 71/2019**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 40/2019 - (PMNSB) – Registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha.**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, as dez horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, reuniram-se, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeira Sra. Mônica Maria Proença Martins da Conceição, RG nº 10.450.207-5 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Rosemeire Luiz da Silva, RG nº 7.224.894-5 SSP/PR e a Sra. Polliny Simere Sotto, RG nº 9.257.282-0 SSP/PR, designados pela Portaria nº 111/2019, para proceder a abertura e julgamento do **Pregão Presencial nº 40/2019** – destinado ao registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha. Aberta a sessão a Senhora pregoeira informou que nenhuma empresa se credenciou para o certame. Diante disso, a Pregoeira resolveu dar como **DESERTA** a presente licitação, informando que novo procedimento será realizado para se tentar a referida aquisição. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Rosemeire Luiz da Silva, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação.

**Mônica Maria Proença Martins da Conceição**

Pregoeira

**Rosemeire Luiz da Silva**

Equipe de apoio

**Polliny Simere Sotto**

Equipe de apoio



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019 - SRP**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 26 de novembro de 2019, as 10h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, reuniram-se para o recebimento dos envelopes referente à licitação modalidade **Pregão Presencial nº 40/2019**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha, porém nenhuma empresa se credenciou para o certame. Diante disso, a Pregoeira resolveu dar como **DESERTA** a presente licitação, informando que novo procedimento será realizado para se tentar a referida aquisição.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 28/11/2019.

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações



Processo Administrativo nº 071/2019

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 040/2019.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha para atender a diversas Secretarias.

Origem: Setor de Licitações

### **PARECER JURÍDICO**

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Presencial nº 040/2019, o qual tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão de gás de cozinha e recarga de gás de cozinha para atender a diversas Secretarias.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de contratação e definição do objeto do certame, foram juntadas as cotações de preço de cada um dos itens pretendidos, como forma de fixar o preço médio a ser licitado.



O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.

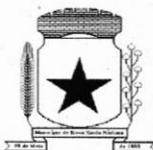
Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Na data e horário previsto em edital, a sessão pública constatou-se que nenhuma empresa se credenciou para o certame, tendo o pregoeiro e equipe de apoio dado o presente procedimento deserto, uma vez não acudiram licitantes.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, estando o processo devidamente instruído, não se observa ilegalidade ou irregularidade no procedimento, e diante da inexistência de interessados, está apto para encaminhamento a autoridade superior determinar seu



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

arquivamento, comunicando as secretarias solicitantes, para que as mesmas se manifestam sobre a reabertura do processo de aquisição.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, c/c a Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Atenciosamente.

Nova Santa Bárbara, 28 de novembro de 2019.

**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradoria Jurídica

2

0

CHEK LIST**MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**

( ) ELETRÔNICO (X) PRESENCIAL

Nº 40, 2019

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Orçamentos (estimativa de preços)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Resumo do Edital	OK	
11.	Edital completo	OK	
12.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
13.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
14.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ <b>Em alguns casos: Diário da União</b> ).	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Documentos de Credenciamento	—	
17.	Propostas de Preço	—	
18.	Documentos de habilitação	—	
19.	Ata de abertura e julgamento	OK	
20.	Proposta final das empresas vencedoras	—	
21.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
22.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
23.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	—	
24.	Homologação do Prefeito	—	
25.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	—	
26.	Ata de Registro de Preços	—	
27.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	—	
28.	Licitação ao Fiscal da ata encaminhado cópia assinada	—	
29.	<b>Se houver aditivo:</b>	—	
30.	Ofício da secretaria solicitando aditivo	—	
31.	Termo aditivo	—	
32.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	—	



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019**

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2019, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão Presencial nº 40/2019, registrado em 08/11/2019, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 087, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludik dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações